

JUCESP PROTOCOLO  
0.971.816/22-0



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, E 1 (UMA) SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA REALIZADA EM DE 26 MAIO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 de maio de 2022, às 14h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), coordenada pela Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Securitizadora").
2. **MESA:** Presidente: Sra. Carlos Pereira Martins; Secretário: Carlos Alberto Bacha
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** O edital de convocação foi publicado (i) no Diário Comercial do Estado de São Paulo; e (ii) no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2022, em atenção aos arts. 289 e 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da Cláusula 4.3. do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, e 1 (uma) Série, para Colocação Privada, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Emissora", respectivamente).
4. **QUÓRUM:** Presentes debenturistas representando 94,51% das Debêntures em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente Ata ("Debenturistas").
5. **OUTROS PARTICIPANTES:** (i) representantes da Emissora; (ii) representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Gyramais.
6. **ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre: (a) a concessão de waiver para a não caracterização de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (i) do item 3.29.1 da Escritura de Emissão, em decorrência do desenquadramento do Índice de



Cobertura Segunda Série em março de 2022; e **(b)** a concessão de waiver para a não caracterização de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (i) do item 3.29.1 da Escritura de Emissão, caso o Índice de Cobertura da Primeira Série ou da Segunda Série seja desenquadrado em abril, maio e/ou junho de 2022; e **(c)** a autorização ao Agente Fiduciário e a Companhia a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente Assembleia nos documentos da operação;

**7. DELIBERAÇÕES:** colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou aprovado:

**(a)** 94,51% dos Debenturistas optaram pela abstenção da: concessão de waiver para a não caracterização de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (i) do item 3.29.1 da Escritura de Emissão, em decorrência do desenquadramento do Índice de Cobertura da Segunda Série em março de 2022;

**(b)** 94,51% dos Debenturistas optaram pela abstenção da: concessão de waiver para a não caracterização de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (i) do item 3.29.1 da Escritura de Emissão, caso o Índice de Cobertura da Primeira Série ou da Segunda Série seja desenquadrado em abril, maio e/ou junho de 2022; e

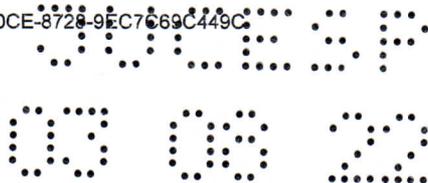
**(c)** 94,51% dos Debenturistas optaram pela abstenção da: a autorização ao Agente Fiduciário e a Companhia a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente Assembleia nos documentos da operação.

**Os Debenturistas optaram pela abstenção em relação as ordens do dia e consignam na ata as devidas providencias (i), (ii) e (iii) abaixo:**

**(i)** a ratificação da interrupção do Período de Alocação e início dos pagamentos das Debêntures, mensalmente, sob o regime de caixa (*cash sweep*), nas Datas de Pagamento e termos previstos da Escritura de Emissão, observada a subordinação entre as séries;

**(ii)** autorizar ao Agente Fiduciária e a Companhia, a criação de um evento de pagamento, com os valores disponíveis em caixa, na data de 27 de maio de 2022, ou caso não seja possível por motivos operacionais, na data de 30 de maio de 2022. O evento de amortização extraordinária será realizado nos termos da Escritura de Emissão, principalmente no que tange a ordem de alocação dos recursos e ordem de subordinação; e

**(iii)** a reabertura da presente Assembleia de Debenturistas na data de 09 de junho de 2022 às 14h00, para, em consonância as Ordens do Dia, discutir e deliberar sobre um plano de ação, considerando que novas CCBs foram adquiridas após o descumprimento do Índice de Cobertura da Segunda Série em março de 2022.

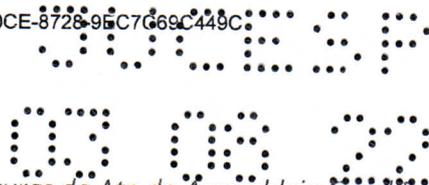


Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e nos demais documentos vinculados à Emissão.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S/A. Presidente: Carlos Pereira Martins e Secretário: Carlos Alberto Bacha. Assinaturas dos presentes: Emissora; e Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º da IN CVM 625, registra a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

São Paulo, 26 de maio de 2022.

*[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]*



[Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, e 1 (uma) Série, para Colocação Privada da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra realizada em 26 de maio de 2022.]

DocuSigned by:  
*Carlos Martins*  
39DDDF5FA36A4E4...

Carlos Pereira Martins  
Presidente

DocuSigned by:  
*Carlos Aberto Bacha*  
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA.80674458753  
CPF: 80674458753  
Hora de assinatura: 26/05/2022 | 13:34:07 PDT  
ICP  
0E29098A548A43D6A43D0217278B0688

Carlos Aberto Bacha  
Secretário

DocuSigned by:  
*Carlos Martins*  
39DDDF5FA36A4E4...

**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA**  
Emissora

DocuSigned by:  
*Carlos Aberto Bacha*  
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA.80674458753  
CPF: 80674458753  
Hora de assinatura: 26/05/2022 | 13:34:12 PDT  
ICP  
0E29098A548A43D6A43D0217278B0688

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
LTDA.  
Agente Fiduciário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO – JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

*Gisele Simiema Ceschin*  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

392.807/22-1



JUCESP

